GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 09/2021

PLANO DIRETOR DE NATAL

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Emenda Aditiva

Acrescenta o Inciso V ao §1º do art. 24 do PLC 09/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 24. As Áreas Especiais de Interesse Turístico e Paisagístico – visam a proteger o valor cênico paisagístico, assegurar condições de bem-estar, garantir a qualidade de vida e o equilíbrio climático da cidade e fortalecer a atividade turística, demarcadas no Mapa 7 do Anexo III, parte integrante desta Lei.

§ 1º São áreas sujeitas ao controle de gabarito que, mesmo passíveis de adensamento, compreendem:

(...)

V – A Colina Alto da Torre, área denominada AEITP – 6, compreendida por um Cone de Visuais tendo o Ponto Zero do Observador Referencial de 1,70m na cota mais alta da Colina, com acesso público, junto ao Reservatório 8 da CAERN, devendo visualizar, necessariamente, pelo menos, da borda esquerda do estuário do Rio Potengi, em frente da Base Naval, até toda visualização da Ponte Newton Navarro, exceto por bloqueio de estruturas portuárias.

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é o instrumento básico de ordenamento do território municipal e de política de desenvolvimento e expansão urbana, conforme art. 182, §1º da Constituição Federal. O Diploma Legal estabelece normas de ordem pública e interesse social que disciplinam a propriedade urbana e o ordenamento da cidade de Natal e orientam agentes públicos e privados na gestão do espaço.

Como objetivo macro deve possibilitar o bem estar social e o equilíbrio do meio ambiente, a segurança, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e como instrumento legal deve seguir normas gerais, principiológicas e diretrizes de Direito Público presentes em leis estruturantes antecedentes, como o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2021), assim como interpretação conforme as regras constitucionais vigentes no nosso país.

A justificativa de tal emenda é proveniente de proposta feita pela Associação Potiguar Amigos da Natureza

A Colina Alto da Torre, quase fronteira dos bairros Redinha e Salinas, possui um dos complexos cênicos paisagísticos mais belos de Natal e do RN, com alto potencial para lazer e turismo contemplativo, devendo ser por isso delimitada com AEITP.

ANEXO


Plataforma de Mirantes Públicos Alto da Torre - Zona Norte - Natal - RN
Por ©MiltonTartuzu1 - miltnc@gmail.com


AEITP 6 VISUAIS DA COLINA ALTO DA TORRE Area 1442 ha
Por Movimento Mangue Vivo
VILA DE OLAVO
PAJUÇARA
NOVA REPÚBLICA
Expansivo Colégio e Curso - Zona Norte
REDINHA
N Campus -Zona Norte
POTENGI
Mundi Colégio e Curso
GAPÓ
SANTOS REIS
ROCAS
RIBEIRA
Hapvida Zona Norte
Centro de Turismo
Praia dos Artistas
SALINAS
Natal
CIDADE ALTA
Praia de Miami
Cidade da Criança
HOSPITAL RIO GRANDE
3D
NORDESTE
QUINTAS
ALECRIM
Capturar esta visualização
Google
100%
Data das imagens: 23/01/2013
Maxar Technologies
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GE...
1.000 m
Câmera: 14.189 m
5°46'26"S 35°12'48"W